



**Prefeitura Municipal de Cruzeiro**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**

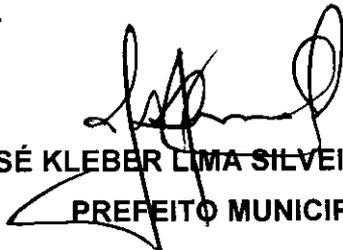
**Ofício nº 375 /SMAJ/2025**

Cruzeiro, 27 de junho de 2025.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Tenho a elevada honra de me dirigir a Vossa Excelência no intuito de encaminhar, em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, a propositura abaixo relacionada, requerendo a tramitação em caráter de urgência/urgentíssima que: **Dispõe sobre a Alteração de Metas e Valores, Diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2025, Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento de 2025 e dá outras providências.**

Ao ensejo, aproveito a oportunidade para elevar a Vossa Excelência expressões de estima e consideração.

  
**JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Ao Exmo. Senhor

**Vereador Paulo Filipe Da Silva Almeida**

DD. Presidente, da E. Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo





# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

## Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

### PROJETO DE LEI Nº 24, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

**Dispõe sobre a Alteração de Metas e Valores, Diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2025, Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento de 2025 e dá outras providências.**

**Art. 1º** - Ficam alterados aos anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios de 2022/2025 Lei Municipal nº 5.103 de 15 de outubro de 2021, e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, (LDO) Lei Municipal nº 5.418/24 de 13 de agosto de 2024, os seguintes programas governamentais projetos e atividades alterados por esta Lei.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal, através do Órgão Serviço Autônomo de Água e Esgoto, autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2025, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de **R\$466.367,73 (Quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos)**, para reforço das seguintes dotações orçamentária:

**Art. 3º** - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 segue demonstrado no anexo I, que fica fazendo parte integrante desta lei.

( + )	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
.03	SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO	
03.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
03.02.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0079.2.142	MANUTENÇÃO DEPART. ADMINISTRATIVO	
(17) 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	33.373,98
03.03	DIRETORIA TECNICA	
03.03.04	DEPARTAMENTO DE AGUA	
17.512.0080.2.151	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGUA	
(84) 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	38.912,58





# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

## Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

03.03.06	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
17.512.0080.2.153	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGUA	
(95) 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	394.081,17
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>466.367,73</b>

(-) ANULAÇÕES		R\$ (Reais)
.03	SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO	
03.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
03.02.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0079.2.142	MANUTENÇÃO DEPART. ADMINISTRATIVO	
(18) 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	466.367,73
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>		<b>466.367,73</b>

**Art. 4º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 27 de junho de 2025.

**JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL





**Prefeitura Municipal de Cruzeiro**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 24 , DE 27 DE JUNHO DE 2025.**

**Senhor Presidente,**  
**Nobres vereadores:**

Tem o presente a finalidade de encaminhar para apreciação e deliberação desta Doutaasa de Lei, o Projeto de Lei que: **Dispõe sobre a Alteração de Metas e Valores, Diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2025, Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento de 2025 e dá outras providências** , que ora submetemos à apreciação e aprovação.

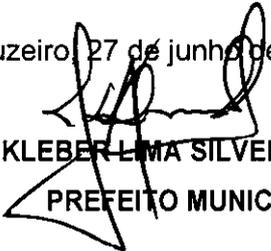
Este projeto contempla a necessidade de reforço da dotação visando a contratação dos novos cargos referente ao concurso 001/2023

Os recursos para cobertura do crédito aberto, no montante R\$ 466.367,73 ( Quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete e setenta e três centavos ), serão provenientes do seguinte:

I – COMPENSAÇÃO DE INSS PATRONAL - de dotação orçamentária do exercício corrente.

Aguardando que Vossas Excelências analisem o projeto de lei em tela, e que ao final, possa receber o competente voto de aprovação, subscrevemo-nos, e ao ensejo reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cruzeiro, 27 de junho de 2025.

  
**JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**Prefeitura Municipal de Cruzeiro**  
**Estado de São Paulo**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**ANEXO I**

**DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E  
FINANCEIRO**

(de que trata o art. 16 da LC 101/00 LRF)

**1. IMPACTO ANALITICO:**

**1.1 Novos Contratados**

DESCRIÇÃO	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		VR.UNID/MÉDIA	QUANTIDADE	TOTAL - R\$.
AG.ADM.ATIVID.TEC.ADMINISTRATIVO	R\$ 2.072,06		2	R\$ 49.729,44
TECNICO EM QUIMICA	R\$ 2.415,93		2	R\$ 57.982,32
PEDREIRO	R\$ 2.143,33		2	R\$ 51.439,92
PINTOR	R\$ 2.143,33		1	R\$ 25.719,96
JARDINEIRO	R\$ 1.785,33		7	R\$ 149.967,72
CALCETEIRO	R\$ 2.143,33		4	R\$ 102.879,84
ELETRICISTA	R\$ 2.143,33		1	R\$ 25.719,96
ENCANADOR	R\$ 2.143,33		6	R\$ 154.319,76
MECANICO	R\$ 2.143,33		1	R\$ 25.719,96
MOTORISTA	R\$ 2.143,33		2	R\$ 51.439,92
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 694.918,80</b>
13º. SALARIO				R\$ 57.909,90
FERIAS 1/3				R\$ 19.303,30
ENCARGOS				R\$ 160.603,46
				<b>R\$ 932.735,46</b>

**2. CALCULO DO IMPACTO**

**2.1 GASTOS COM PESSOAL**

DESPESA CONSOLIDADA	VALORES			
	Mensal	2025	2026	2027
Custo	R\$ 77.727,95	R\$466.367,73	R\$988.699,78	R\$1.048.021,56
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 77.727,95</b>	<b>R\$466.367,73</b>	<b>R\$988.699,78</b>	<b>R\$1.048.021,56</b>

**3. MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO:**

**3.1 COMPENSAÇÃO:**

DESPESA CONSOLIDADA	VALORES			
	Mensal	2025	2026	2027
COMPENSAÇÃO INSS PATRONAL	R\$ 71.000,58	R\$426.003,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL DAS COMPENSAÇÕES</b>	<b>R\$ 71.000,58</b>	<b>R\$426.003,49</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>IMPACTO</b>		<b>R\$ 40.364,24</b>	<b>R\$ 988.699,58</b>	<b>R\$1.048.021,56</b>





**Prefeitura Municipal de Cruzeiro**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**

**4. IMPACTO NO INDICE DE GASTOS COM PESSOAL:**

**a. Dados de 30/04/2025**  
**Quadrimestre de 2025**

		Índice %
RCL – Receita Corrente Líquida	<u>8.715.196,92</u>	
Gastos com pessoal e Encargos	3.151.590,61	36,16%

**b. Inclusão do Impacto de gastos pretendidos**

		Índice %
RCL – Receita Corrente Líquida	8.715.196,92	
<b>Exercício de 2025</b>		
Gastos com pessoal e Encargos	3.151.590,61	36,16%
( + ) IMPACTO	<u>40.364,24</u>	<u>0,46%</u>
<b>GASTOS COM PESSOAL PREVISTO</b>	<b>3.191.954,85</b>	<b>36,62%</b>

		Índice %
RCL – Receita Corrente Líquida	8.715.196,92	
<b>Exercício de 2026</b>		
Gastos com pessoal e Encargos	3.151.590,61	36,16%
( + ) IMPACTO	<u>988.699,58</u>	<u>11,34%</u>
<b>GASTOS COM PESSOAL PREVISTO</b>	<b>4.140.290,19</b>	<b>47,50%</b>

		Índice %
RCL – Receita Corrente Líquida	8.715.196,92	
<b>Exercício de 2027</b>		
Gastos com pessoal e Encargos	3.151.590,61	36,16%
( + ) IMPACTO	<u>1.048.021,56</u>	<u>12,03%</u>
<b>GASTOS COM PESSOAL PREVISTO</b>	<b>4.199.612,17</b>	<b>48,19%</b>





**Prefeitura Municipal de Cruzeiro**  
**Estado de São Paulo**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

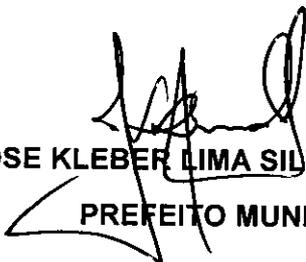
**D E C L A R A Ç Ã O**

**JOSE KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR, Prefeito**  
**Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de**  
**suas atribuições legais,**

**DECLARA**, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com o projeto de lei, está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Cruzeiro/SP, 27 de junho de 2025.

  
**JOSE KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003800310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Nice Simone Novaes de Carvalho** em 30/06/2025 16:01

Checksum: **BA0313B36FF89E4AEF5FB979EFA681FA34DD8E5C35B98F3E4DDDF19BA6838113**

